

PORTARIA N° 28.181/2015

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 108 §§ 1º e 2º, da Lei nº 1243/2002.

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ELENA DORALINA BARCELOS GONZATTO**, Matrículas 209 e 761, Professora Municipal, Nomeação 01 e 02, Nível 03, Classe E e D, respectivamente, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com base no disposto no Art. 108, §§ 1º e 2º da Lei nº 1243/2002 e Art. 3º, §1º do Decreto nº 1427/2006, a contar de 03 de agosto de 2015, conforme requerimento protocolado nº 1.280/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 10 de agosto de 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento